

3.

DECRETO de 31 DE JANEIRO DE 1941

Concede uma remuneração.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado do Rio Grande do Sul, na conformidade do disposto no artº 12, nº1, do Decreto-Lei Federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedida a remuneração mensal de - 250\$000 (duzentos e concoenta mil reis), á contar de 1º do corrente, ao cidadão MIGUEL GOMES RAMOS, durante o tempo que perdurar os serviços extraordinários que vem prestando na organização do serviço de fichário.

Art. 2º - A respectiva despesa correrá pelo Título "Administração Geral" (pessoal extra- numerário) Código 8.04.1.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e compra-se

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 31 de janeiro de 1941.

Ass. Jeronymo Teixeira
Prefeito.